

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMPG
DOCUMENTO**

Concorrência n.º 001/2025

Processo: 25.0.000094090-1

Objeto: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS EM UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – RS.

Resposta GS-SMP (36495325)

QUESTIONAMENTO 1:

(N/A) Poderiam, por gentileza, informar quais são os órgãos e secretarias municipais ou estaduais responsáveis pelas aprovações dos projetos e liberações necessárias para o início das reformas e construções?

RESPOSTA:

Conforme disposto no contrato, cl. 16.3, alínea "jj", é obrigação da Concessionária "obter, quando aplicável, todas as licenças, permissões e autorizações exigidas para a plena execução do OBJETO, devendo se responsabilizar por todas as providências necessárias para tanto junto aos órgão competentes, nos termos da legislação vigente e arcando com todas as despesas e custos envolvidos". Dessa forma, a concessionária é responsável pela realização dos estudos necessários e pelo levantamento dos órgãos competentes e dos procedimentos pertinentes para aprovação das licenças e demais autorizações necessárias para aprovação das obras relativas à concessão.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Membro de Comissão**, em 07/11/2025, às 17:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36496715** e o código CRC **B3808CFC**.